

d) Possuam licenciatura em Matemática Aplicada (um lugar) — referência n.º 2.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;

c) Menção do concurso a que se candidata e respectiva referência (n.º 1 ou n.º 2) consoante a habilitação académica que possui;

d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma;

f) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra-referido na alínea c) do n.º 7 do presente aviso;

g) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente: — João Manuel Vargas Inácio, director de serviços da DSAFP.

Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Teresa Rebelo Teixeira, assessora principal.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor.

Maria Margarida Vieira de Figueiredo Fonseca, técnica superior de 1.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

26 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Rectificação n.º 1780/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o louvor n.º 445/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de Agosto 2007, de novo se publica:

«Louvor n.º 445/2007

Por proposta do coordenador do Exército para o Projecto SIG, louvo o sargento-ajudante de cavalaria NIM 08383887, António Miguel da Silva Santos, pela forma zelosa e competente como, desde há três anos, desempenha funções na área de desenvolvimento do projecto do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional.

Militar muito experiente, com reconhecidos serviços prestados no âmbito do desenvolvimento de sistemas, o sargento-ajudante Silva Santos, com invulgar sentido de responsabilidade e empenho, supera os desafios das novas tarefas nesta área do desenvolvimento SAP, merecendo o reconhecimento dos oficiais que com ele privam e impondo a estima e respeito dos militares e civis em serviço no Projecto. Igualmente de realçar a esmerada educação, natural convivência, correcção e postura exemplar sempre manifestadas no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, ao desempenhá-las com eficiência e total disponibilidade para o serviço.

Pela forma esclarecida, responsável, competente e sóbria com que confirmou as qualidades militares e técnicas de excepção, prestigiando as Forças Armadas e a defesa na equipa de desenvolvimento SAP, merece o sargento-ajudante Silva Santos que os seus serviços sejam considerados excepcionais, relevantes e de elevado mérito.

28 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

9 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto Almeida Chaves Almeida*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso n.º 19 731/2007

Faz-se pública a listagem das empreitadas adjudicadas no ano de 2006, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

		Título da obra	Procedimento	Valor (em euros)	Adjudicatário
Almada	PIASFA 026H	Bairro Social do Alfeite, lote 3-A, 2.º, direito — substituição de três janelas e respectivos esto-	Ajuste directo	1 234,62	Vanifil Constru- ções, L. ^{da}